



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 332/2021 de 29/06/2021

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2021 e Cobrança referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do TURVO/GRANDE no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 326/2021, de 25/03/2021 que aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-TG, *Exercício 2021 e dá outras providências*;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 325/2021, de 25/03/2021 que “Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2021”;

Considerando que foi dada ampla divulgação às DELIBERAÇÕES CBH-TG nºs. 325/21 e 326/21 e que a Secretaria Executiva assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-TG;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais (CT-PLAGRHI/AI), realizadas nos dias 17, 18 e 31 de maio de 2021; e nos dias 11 e 21 de junho de 2021 onde foram analisadas as complementações e solicitação de recursos;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme os critérios definidos e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação CBH-TG nº 326/2021, resultando em proposta de hierarquização no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 232 de 16/03/2021 que “Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2021 com receitas da CFURH e dá outras providências”;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

Considerando que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos no Plano de Bacia Hidrográfica e conforme o Anexo V – Ações do Programa de Investimentos para 2021 da DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 326/2021, de 25/03/2021 – “Critérios de pontuação e hierarquização das solicitações de Recursos Financeiros - FEHIDRO 2020.

Considerando que a habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência.

DELIBERA:

Artigo 1º - As solicitações ficam **priorizadas para o recebimento dos recursos financeiros do Orçamento FEHIDRO 2021, referente à Compensação Financeira**, conforme abaixo apresentada:

EMPREENDIMENTOS	PDC	Sub-PDC	TOMADORES	MODALID.	FEHIDRO (R\$)	CONTRAP. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Sistemas Agroflorestais implantação de unidades demonstrativas para revegetação em área de preservação permanente	4	4.2	Capin - Centro de Estudos Agroambientais de Pindorama	Não Reembolsável	R\$ 281.400,00	R\$ 32.000,00	R\$ 313.400,00
VALORES TOTAIS					R\$ 281.400,00	R\$ 32.000,00	R\$ 313.400,00



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

Artigo 2º - As solicitações ficam prioritizadas para o recebimento dos recursos financeiros do Orçamento FEHIDRO 2021, referente à Cobrança 2020, em primeira chamada, conforme apresentada abaixo:

EMPREENDEIMENTOS	PDC	Sub-PDC	TOMADORES	MODALID.	FEHIDRO (R\$)	CONTRAP. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Construção de Rede de Águas Pluviais na Sub Bacia B - Rua José Amaral, entre as Ruas Rio Grande do Sul e a Antonio Barabuio	3	3.3	Prefeitura Municipal de Pedranópolis	Não reembolsável	R\$ 199.672,86	R\$ 23.500,00	R\$ 223.172,86
Construção do sistema de drenagem para o processo erosivo	3	3.3	Prefeitura Municipal de Paraíso	Não Reembolsável	R\$ 356.725,65	R\$ 89.181,41	R\$ 445.907,06
Financiamento para a finalização das obras do Sistema de Tratamento e Afastamento de Esgotos do Município de Ipiquá	3	3.1	Prefeitura Municipal de Ipiquá	Não Reembolsável	R\$ 584.017,00	R\$ 146.925,00	R\$ 730.942,00
Construção de Galerias de águas pluviais, sub-bacia IV - trecho 70-73, 68-69 - Av. São Lourenço	3	3.3	Prefeitura Municipal de Taiapu	Não Reembolsável	R\$ 229.081,55	R\$ 57.270,39	R\$ 286.351,94
Construção de Galerias de Águas Pluviais - Avenida Perimetral - Sub Bacia L2 - Trechos 41, 42 e 43	3	3.3	Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues	Não Reembolsável	R\$ 161.807,54	R\$ 40.452,09	R\$ 202.259,63
Elaboração de Adequação e Ampliação do Projeto de Drenagem Urbana	3	3.3	Prefeitura Municipal de Cardoso	Não Reembolsável	R\$ 263.942,93	R\$ 65.985,73	R\$ 329.928,66
Pedido de recurso para obras antiincheantes - Melhorias na Microdrenagem Urbana da Avenida da Saudade	3	3.3	Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL	Não Reembolsável	R\$ 955.230,57	R\$ 106.136,73	R\$ 1.061.367,30
Drenagem Urbana Execução 420 m de Galerias de Águas Pluviais	3	3.3	Prefeitura Municipal de Severínia	Não Reembolsável	R\$ 312.945,27	R\$ 83.187,98	R\$ 396.133,25
Atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Mira Estrela	3	3.3	Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Não Reembolsável	R\$ 152.939,90	R\$ 8.049,47	R\$ 160.989,37
Balanço Hídrico por Ottotrecho, em escala 1:50.000, da Sub-bacia 12 - Alto Turvo	1	1.2	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola-FUNDAG	Não Reembolsável	R\$ 202.542,22	R\$ 0,00	R\$ 202.542,22
Balanço Hídrico por Ottotrecho, em escala 1:50.000, da Sub-bacia 02 - Ribeirão Santa Rita	1	1.2	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola-FUNDAG	Não Reembolsável	R\$ 202.542,22	R\$ 0,00	R\$ 202.542,22
VALORES TOTAIS					R\$ 3.621.447,71	R\$ 620.688,80	R\$ 4.242.136,51

I - EM CARTEIRA

Não há empreendimentos em Carteira



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

II – NÃO HABILITADOS

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	VALORES	MOTIVO - NÃO HABILITAÇÃO	
		FEHIDRO (R\$)		
1	Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste	Galeria de Águas Pluviais	R\$ 400.000,00	Não atendimento as complementações solicitadas pela Câmara Técnica.
2	Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste	Infraestrutura Urbana - Galerias Pluviais Loteamento Vila Belmiro	R\$ 200.000,00	Não atendimento as complementações solicitadas pela Câmara Técnica.
3	Prefeitura Municipal de Cajobi	Obras de Drenagem de Ruas da Área Urbana no Município de Cajobi	R\$ 409.517,87	Não atendimento as complementações solicitadas pela Câmara Técnica.
4	Associação do Engenheiros Agrônomos Arquitetos e São Jose do Rio Preto	Seminário de Saneamento Básico de Água, Esgoto, Águas Pluviais e Resíduos Sólidos	R\$ 166.746,32	Documentos não assinados pelo Responsável Técnico pelo Empreendimento
5	Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista - SAEMAP	Remoção, secagem, desaguamento e acondicionamento de lodo da lagoa de estabilização da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Rosa	R\$ 266.323,50	Artigo 12 da Deliberação CBH-TG nº 326/2021. Inadimplência relativa à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da UGRHI-15.
6	1ª Companhia da Polícia Ambiental	Projeto de Monitoramento das Bacias Hidrográficas	R\$ 739.260,00	Projeto não se enquadra no Anexo V (Programa de Investimento para o ano 2021) da Deliberação CBH-TG nº 326/2021.
7	Capin - Centro de Estudos Agroambientais de Pindorama	Serviços Ecológicos Indicadores de Sustentabilidade Ambiental	R\$ 365.600,00	Projeto não se enquadra no Anexo V (Programa de Investimento para o ano 2021) da Deliberação CBH-TG nº 326/2021.
8	Prefeitura Municipal de Pirangi	Implantação de Galeria de Águas Pluviais na Sub-bacia SB-R e SB-S (Segunda etapa) na área urbana do município de Pirangi.	R\$ 430.343,03	Artigo 6º, Parágrafo 5º da Deliberação CBH-TG nº 326/2021. Fase anterior ainda não executada.
9	Prefeitura Municipal de Nova Granada	Construção de Galerias de Águas Pluviais na Sub-bacia V Ruas (João da Mata Pinho Jacinto Ruiz, Av. Moacir Portugal, Linhares e Miguel G. Filho).	R\$ 571.397,91	Artigo 12 da Deliberação CBH-TG nº 326/2021. Inadimplência relativa à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da UGRHI-15.
10	Prefeitura Municipal de Santa Salete	Obra de prevenção e contenção da erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água - Córrego dos Três Poços	R\$ 346.885,00	Município não faz parte do CBH-TG

Artigo 3º- Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados nos Artigos 2º e 3º deverão apresentar, na Secretaria Executiva do CBH-TG, toda a documentação necessária, conforme estabelece o MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), para procedimentos administrativos e encaminhamento à SECOFEHIRO, no prazo de até 3 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II- Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implica em considerar o contemplado desistente e, portanto, excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-TG.



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

Artigo 4º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizados.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto à Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentarem os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-TG.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Germano Hernandes Filho
Vice-Presidente CBH-TG

Gustavo Antonio Silva
Secretário Executivo do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-TG

Sexta-feira, 2 de julho de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (127) – 65